



Boletim de Serviço

2 0 2 2

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 473/2022/GR/UNIR, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008934/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ELYZANIA TORRES TAVARES, SIAPE nº 217995, Técnica em Assuntos Educacionais, do cargo de Chefe de Gabinete, Cargo de Direção (CD-03), a partir de 01/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/07/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037767** e o código CRC **6FCC0E5F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 474/2022/GR/UNIR, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008934/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora AURINEIDE ALVES BRAGA, SIAPE nº 6396524, Professora do Magistério Superior, para o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, Cargo de Direção (CD-03).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/07/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037769** e o código CRC **F736D6F3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 470/2022/GR/UNIR, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005712/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora VASTINEI SENA DE FARIAS, SIAPE nº 3137243, do Cargo de Pró-Reitora de Administração, Cargo de Direção (CD-3), a partir de 11/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/07/2022, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037614** e o código CRC **0B23BFB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 471/2022/GR/UNIR, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005712/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCOS CÉSAR DOS SANTOS, SIAPE nº 1812574, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Pró-Reitor de Administração, Cargo de Direção (CD-3), a partir de 11/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/07/2022, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037627** e o código CRC **D5ECAB6C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 472/2022/GR/UNIR, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008958/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente AURINEIDE ALVES BRAGA, SIAPE nº 6396524, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI), do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), *Campus* Porto Velho, a partir de 01/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/07/2022, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037766** e o código CRC **08785D26**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 67/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/2019 e a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.005232/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de **31.7.2022**, a licença para capacitação referente ao quinquênio de 17/5/2015 a 16/5/2020, concedida ao servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1571991, por meio da Portaria nº 39/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR, retificada pela Portaria nº 50/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR, tendo em vista que o interessado já concluiu o curso Gestão de Patrimônio Público, ofertado pela Educamundo, com fulcro no artigo 20 do Decreto nº 9991/2019.

Art. 2º - O interessado terá 30 (trinta) dias remanescentes de licença para capacitação, para gozo oportuno, referente ao quinquênio ora mencionado.

Art. 3º - O interessado terá até 30 (trinta) dias da data do retorno às atividades, para comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, devendo apresentar os documentos descritos nos incisos I e II do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 4º - O interessado fica ciente de que para solicitar a utilização de saldo remanescente, oriundo de interrupção de licença para capacitação, deverá instruir novo processo de solicitação, conforme art. 38 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, demonstrando, em relação ao período remanescente, o cumprimento dos requisitos para concessão da licença para capacitação, previstos no Decreto nº 9.991, de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1037945** e o código CRC **A0ABB032**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 284/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001928/2022-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1038579/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Carlos Maurício de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1385879, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (A)-2 para Assistente (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.03.2020 a 06.03.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.03.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/07/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1038621** e o código CRC **3AC5D831**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 51/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.009011/2022-57, ofício 11 (1037344) e despacho PPGReN 1037995.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de Defesa de Dissertação das discentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais, conforme especificação a seguir:

Discente: Adriana Carlos Ferreira Silva

Título da Dissertação: CASTANHAIS NATIVOS DA RESEX RIO OURO PRETO - RO: POTENCIAL PARA O MANEJO SUSTENTAVEL

Data: 22/07/2022

Horário: 08 horas

Local: Remota – Google Meet

Composição da Banca:

Profa. Dra. Lúcia Helena de Oliveira Wadt - Presidente

Profa. Dra. Marcela Campanharo– Membro Titular Interno

Prof. Dr. Marcelino Carneiro Guedes – Membro Titular Externo

Profa. Dra. Jaqueline Martins Vasconcelos – Membro Suplente Interno

Profa. Dra. Patrícia da Costa – Membro Suplente Externo

Art. 2º Convalidar os atos desta banca;

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 22/07/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1038734** e o código CRC **22D2A4C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 52/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.009011/2022-57, ofício 11 (1037344).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de Defesa de Dissertação das discentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais, conforme especificação a seguir:

Discente: Adriana Carlos Ferreira Silva

Título da Dissertação: CASTANHAIS NATIVOS DA RESEX RIO OURO PRETO - RO: POTENCIAL PARA O MANEJO SUSTENTAVEL

Discente: Elisângela Xavier Andrade

Título da Dissertação: O QUE TEM NO CHÁ DA CASCA DA CASTANHEIRA?

Data: 28/07/2022

Horário: 08 horas

Local: Remota – Google Meet

Composição da Banca:

Profa. Dra. Geisa Paulino Carpini Evaristo (coorientadora) - Presidente

Profa. Dra. Jaqueline Martins Vasconcelos – Membro Titular Interno

Prof. Dr. Fernando Berton Zanchi – Membro Titular Externo

Profa. Dra. Marcela Campanharo – Membro Suplente Interno

Profa. Dra. Patrícia da Costa – Membro Suplente Externo

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 22/07/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1038756** e o código CRC **CDD23205**.